



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 9.389, DE 06 DE JULHO DE 2001

**Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Doutor Paulo Renato Souza, digníssimo Ministro de Estado da Educação**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Renato Souza, digníssimo Ministro de Estado da Educação, que nesta data nos honra com sua visita.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de julho de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**